Aprovo	

MAPA DE PESSOAL DA AGÊNCIA PARA A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, IP, PARA O ANO DE 2025

	Unidade orgânica				Cargos /	Carreiras						
Atribuições / Competências		Presidente	Vogal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Área de formação (se imprescindível)	№ de postos de trabalho	Obs.
Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e do Regulamento Interno da AMA, I.P.	Conselho Diretivo	1									1	
			2								2	
	Subtotal	1	2	0	0	0	0	0	0		3	
Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e do Regulamento Interno da AMA, I.P.	Divisão de Apoio ao Conselho Diretivo				1						1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.						2					2	
	Subtotal	0	0	0	1	2	0	0	0		3	
Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e do Regulamento Interno da AMA, I.P.				1							1	
					2						2	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.						14					14	3 postos de trabalho a termo resolutivo incerto*
Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções, na área de sistemas e tecnologias de informação.							1			Nível 4 ou superior do ponto 48 da CNAEF	1	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade.								5			5	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis.									1		1	
	Subtotal	0	0	1	2	14	1	5	1		24	

Atribuições / Competências	Unidade orgânica				Cargos /	Carreiras						
		Presidente	Vogal	Diretor de Serviços	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Área de formação (se imprescindível)	№ de postos de trabalho Obs.	
Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e do Regulamento Interno da AMA, I.P.	Divisão de Qualidade e Instrumentos de Gestão				1						1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções, na área de sistemas e tecnologias de informação.						2					2	
							1			Nível 4 ou superior do ponto 48 da CNAEF	1	
	Subtotal	0	0	0	1	2	1	0	0		4	
Nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2012, de 23 de fevereiro e do Regulamento Interno da AMA, I.P.				1							1	
	Gabinete Jurídico				1						1	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.						12				Direito	12	5 posto de trabalho a termo resolutivo incerto*
	Subtotal	0	0	1	1	12	0	0	0		14	
	Total	1	2	2	5	30	2	5	1			
							,			Total	48	

^{*}Postos de trabalho a termo resolutivo incerto, recrutados nos termos do Despacho nº 11888-B/2021, de 25 de novembro, Anexo I e II.